

## Prefeitura do Município da Estância turística de Ribeirão Pires

Termo nº **008/2022** de aditamento a colaboração nº **031/2020**, que trata do atendimento educacional e social em creches às crianças que estejam na faixa etária entre 02 (dois) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade em período integral.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 55 da Lei nº 13.019/14, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Rosi Ribeiro de Marco, na qualidade de PREFEITURA, e de outro lado a entidade **OBRAS SOCIAIS BOA NOVA**, situada à Rua Eugênio Galo, nº 145, Jardim Panorama, Ribeirão Pires – SP, CEP 09401-170, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.262.732/0001-28, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º 16/1990, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Sideney Coracini, portadora da cédula de identidade RG nº 4.689.930 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 952.198.628-04, residente na Rua Alagoinhas, nº 1 - A, Centro, São Paulo – SP, devidamente autorizado nos termos estatutários, resolvem aditar o termo de colaboração nº 031/2020 firmado em 31/01/2020 e aditamento nº 022/2021 firmado em 08/01/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 6222/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos para 01/01/2022, com vigência até 31/12/2022.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. nº 699) em **9,9835%** (nove vírgula nove oito três cinco por cento), com base no IPC-FIPE, com o valor “per capita de 120 crianças, passando de **R\$ 308,32** (trezentos e oito reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 339,10** (trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

1.3. Adequar o plano de trabalho para 60 crianças no período integral pelo valor de **R\$ 339,10** (trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) e 60 crianças no período parcial pelo valor de **R\$ 169,55** (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 366.228,00** (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Plano de Trabalho anexo.


## Prefeitura do Município da Estância turística de Ribeirão Pires

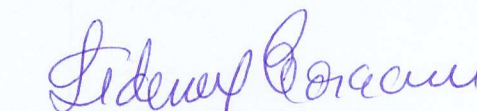
2. As despesas com o presente Termo de Colaboração serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 3.3.50.39.01 12.365.0048.2.039.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 835/842 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**ROSI RIBEIRO DE MARCO**  
Secretária de Educação

  
**OBRAS SOCIAIS BOA NOVA**  
Sideney Coracini

Testemunhas:

1) EDSON DA SILVA BATISTA  
RG: Edson da Silva Batista  
RG: 44.155.812-4  
Técnico Administrativo

2) Roberta monteiro  
RG: 26.551.372-8



# "ESTANCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. N° 09.764-SP  
N° 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ N° 14.168/99 - 08 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N° 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social N° 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.  
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## OBRAS SOCIAIS BOA NOVA "ESTÂNCIA DELFIS"

### EDUCAÇÃO INFANTIL PLANO ESCOLAR - 2022 SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	02
2. FINS .....	02
3. OBJETIVOS.....	02
4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO .....	02
5. ALUNOS E COMUNIDADE .....	03
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA .....	03
7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA .....	04
8. CORPO DOCENTE .....	04
9. ORGANIZAÇÃO FÍSICA .....	05
10. ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR.....	05
11. FINS E OBJETIVOS DOS CURSOS.....	06
12. DURAÇÃO DOS CURSOS E CARGA HORÁRIA.....	06
13. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULARES.....	06
14. AVALIAÇÃO - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	08
15. MATRÍCULAS.....	09
16. TRANSFERÊNCIAS.....	09
17. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	09
18. ANEXOS.....	10



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis"

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" tem sede em Ribeirão Pires -São Paulo, à Rua Eugênio Gallo -145- Jardim Panorama /Rib. Pires -SP - CEP 09401-170 – Tel: 4828-6131/ 4825-7766 / 997635295 São Paulo - SP - CNPJ, 50.262.732/0001-28.

### 1.2. Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis"

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é mantida com recursos próprios estabelecida à Rua Eugênio Gallo -145- Jardim Panorama - Ribeirão Pires -SP/ Cep 09401-170

## 2. FINS

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos cuja finalidade e objetivo é oferecer serviços educacionais para crianças de 2 anos de idade até 5 anos e 11 meses, nos cursos de Educação Infantil integral, de acordo com o disposto na Constituição Federal, LDB 9.394/96.

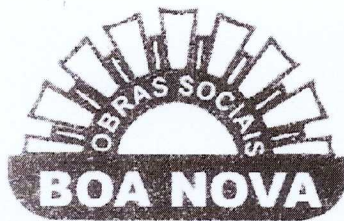
## 3. OBJETIVOS

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é uma entidade Filantrópica, tem por objetivo contribuir para a formação de pessoas criativas, resulsentes, inventivos e descobridoras, capazes de criticar, comprovar e não aceitar sem refletir tudo o que lhe é proposto, sujeitos que sejam capazes de pensar a realidade em que vivem e transformá-la.

## 4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" foi autorizada a funcionar pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, conforme registro no CCM nº 01011642, alvará de funcionamento nº 790582201733 e está jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Mauá conforme código CIE 186703.

2



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.415 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## 5. ALUNOS E COMUNIDADE

A clientela da Instituição Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" predominam famílias onde pais e mães trabalham fora, empregados na indústria e comércio e serviços (escritórios, bancos e funcionalismo público). A região onde a escola está instalada é predominantemente voltada para residências e pequenos comércios. Em termos de estrutura urbana, (a região conta com hospital Municipal, posto de Saúde, Sub prefeitura, escolas estaduais e municipais de Educação Infantil e Fundamental). Apesar disso, é grande a demanda por creches e escolas de educação infantil. Quanto à clientela desta Instituição, esta apresenta um nível de aprendizagem de qualidade, por conta do bom desempenho dos professores, da equipe escolar e isto reflete na capacidade de aprender e na maior facilidade em acompanhar o currículo escolar básico. O centro comercial a sua volta é bom, havendo estabelecimentos do tipo padarias, farmácias, lojas, restaurantes, bancos, supermercados ... Quanto ao aspecto religioso é bem servida, possui templos de confissões evangélicas, igrejas católicas... A maioria das ruas da região é asfaltada, havendo ainda boa rede de água, esgotos, eletricidade, correio e telefonia. O transporte melhorou substancialmente nos últimos anos, havendo grande número de transportes escolares. A região conta com eventos culturais como teatro, Festa do Pilar, Festival do Chocolate entre outros.

## 6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

### 6.1. Diretoria

A Direção da Escola é o núcleo executivo que organiza, executa e controla todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

**Diretora:** Marinalva Aparecida Vital formada pela Universidade Integradas de Ribeirão Pires, SP.

Registro MEC.: 2.413, Processo no. 2008.1.33646.1.4 de 18/03/2009.

**Pedagoga:** Marinalva Aparecida Vital formada pela Universidade Integradas de Ribeirão Pires, SP.

Registro MEC.: 2.413, Processo no. 2008.1.33646.1.4 de 18/03/2009.

### 6.2. Organização Administrativa

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" tem a seguinte estrutura administrativa:

- Direção
- Secretaria

### 6.3. Administração e pessoal de apoio

- Secretaria
- Zeladoria e Limpeza: Os ocupantes dos cargos de secretaria, zeladoria e limpeza se encontra no Anexo relativo à relação de pessoal.



# “ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob Nº 09.764-SP  
 Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471  
 de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
 processo MJ Nº 14.162/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
 Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 O O U  
 CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires  
 E-mail: estanciadelfis-rp@ig.com.br

## 7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Coordenação Pedagógica: No presente momento, a Instituição Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” há uma Coordenadora Pedagógica, Marinalva Aparecida Vital

## 8. CORPO DOCENTE

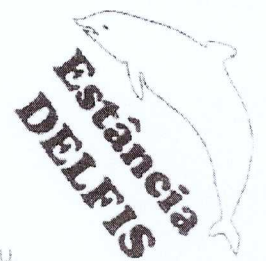
A relação de nomes, formação e função se encontram no Anexo que trata da relação de pessoal.

<u>QUADRO DOCENTE</u>			
Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Diretora / Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal B
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
	*****	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada			
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Mini Maternal A
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Mini Maternal B
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Maternal A



# “ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14 168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
CNPJ: 50.262 732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## 9. ORGANIZAÇÃO FÍSICA

### 9.1 Educação Infantil

SALAS	QUANTIDADE DE SALAS	MODALIDADE	CAPACIDADE DA SALA	ALUNOS MATRICULADOS
Creche	02	Berçário II (Mini Maternal)	40	37
Integral	01	Maternal	30	29
Educação Infantil	02	Jardim I	50	47
Parcial				
Total Convênio			120	113

\*Sala de leitura e vídeo.

\*Áreas para Educação Física e recreação: a escola dispõe de área descoberta (7.362m<sup>2</sup>) para a prática recreativa e Educação Física; possui playground (400m<sup>2</sup>), além de pátio (150,00 m<sup>2</sup>).

## 10. ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

### 10.1. NÍVEIS, MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

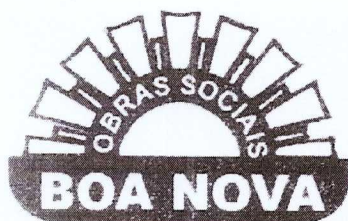
A Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” oferece, para o ano letivo de 2022, os seguintes cursos:

Educação Infantil - para clientela 2 (dois) anos a 4 anos e 11 meses de idade e nos seguintes níveis:

- Mini Maternal - 01/04/2019 a 31/12/2019 - 01/01/2020 a 31/03/2020

- Maternal - 01/04/2018 a 31/12/2018 - 01/01/2019 a 31/03/2019

- Jardim I - 01/04/2017 a 31/12/2017 - 01/01/2018 a 31/03/2018



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44008.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isanta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## 11. FINS E OBJETIVOS DOS CURSOS

### 11.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, nos termos do Art. 29 da LDB no. 9.394/96, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade, conforme Lei 12.796 de 04/04/2013, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Leva em conta, ainda, a preparação para o ingresso no ensino Fundamental, com ênfase na preparação para a vida e a cidadania, através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social do educando.

## 12. DURAÇÃO DOS CURSOS

A Educação Infantil será oferecida pela Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" para crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses. A carga horária mínima anual é de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias efetivo de trabalho, tendo por jornada mínima diária de 7 (sete) horas.

## 13. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULARES

### 13.1. Educação Infantil

A Educação Infantil está organizada em duas etapas:

- I - Mini Maternal: integral
- II - Maternal: integral
- III - Jardim I: parcial

O currículo da Educação Infantil seguirá o disposto pelo Art. 26 da LDB 9394/96, modificada pela Lei 12.796 de 2013, respeitando a base nacional comum a ser completada, em cada estabelecimento de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada. Sendo o Currículo composto pelas seguintes áreas: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Música, Artes Visuais, Movimento e Natureza e Sociedade.

Será oferecida em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE nº 05/2009 e Resolução CNE nº 04/2010, bem como serão observadas as Lei a seguir:





# “ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.418 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44066 001967-2002-02 05/02/2004 D O U  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelphis@gmail.com

**Lei nº 9394/96** enfatiza o processo educativo, seu envolvimento na vida familiar, na convivência humana e no trabalho, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

**Resolução CNE/CP nº 01/04**, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira”.

Será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Trabalho permanente sobre as **relações étnico-raciais, de acordo com a Lei Federal nº 10.639**, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática **História e Cultura Afro-Brasileira;**

**Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática **“História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**.

Trabalho permanente com **música/musicalidade**, de acordo com a Lei nº 11.769, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de educação básica.

**Semana de Educação e Orientação de Trânsito: LEI MUNICIPAL Nº 4.801, DE 26/11/2004:** Autoriza a instituição da Semana de Educação e Orientação de Trânsito, na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

**Musicalização nas escolas - LEI MUNICIPAL Nº 4.477, DE 30/11/2000:** Cria Musicalização nas escolas.

**Ecologia e Meio Ambiente - ensino de Ecologia e Meio Ambiente nas Escolas Municipais - LEI MUNICIPAL Nº 3.683, DE 11/02/1994:** Dispõe sobre introdução do ensino de Ecologia e Meio Ambiente nas Escolas Municipais e dá outras providências.

**Resolução nº 6, de 13 de junho de 2012 – que altera a Resolução nº 1 de 06 de fevereiro de 2012 e da providências correlatas. Dispondo sobre: a organização curricular do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano**, fundamentado nas diretrizes e bases da Educação Nacional: a necessidade de adequar as jornadas de trabalho dos Professores A atendendo o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008; a importância, como enriquecimento curricular, tanto no Ensino

7



# “ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 08 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

Infantil como no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da regência de aulas das disciplinas de Educação Física, Inglês e Arte por professores portadores de licenciaturas plenas nessas disciplinas; a importância de assegurar aos alunos da rede municipal de ensino a oportunidade de desenvolver e ampliar novas formas de conhecimento.

**Hino Oficial de Ribeirão Pires - LEI MUNICIPAL Nº 3.651, DE 29/10/1993: Estabelece obrigatoriedade da entoação do Hino Oficial de Ribeirão Pires.**

O critério básico adotado quanto ao agrupamento dos alunos mesmo sendo da homogeneidade de idades, serão atendidas as exigências quanto às diferenças individuais.

Haverá momentos no desenvolvimento das atividades em que o agrupamento vertical permitirá o relacionamento de crianças com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

## 14. AVALIAÇÃO - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. É a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

### 14.1. Avaliação na Educação Infantil

Na Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” a avaliação na Educação Infantil tem por finalidade verificar a adequação do desenvolvimento do aluno face aos objetivos propostos, levando-se em consideração as características da faixa etária.

A avaliação na Educação Infantil tem ainda a finalidade desenvolver no aluno todos os pré-requisitos necessários para o início da aprendizagem sistemática. Os resultados da avaliação são informados aos pais ou responsáveis, bimestralmente, através de relatório de observações em face dos conteúdos desenvolvidos em cada uma das etapas da Educação Infantil.

### 14.2. Frequência

A Educação Infantil deverá seguir a **orientação de assiduidade proposta pela LDB 9394/96, no seu Art. 31, modificada pela Lei 12.796, de 04 de abril de 2013**, sendo a frequência as aulas obrigatória, exigida o mínimo de 60% do total de horas. As presenças e ausências dos alunos às atividades escolares serão registradas pelos professores e enviadas à secretaria da Unidade Escolar.



# “ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471  
de 26 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

Faltas às atividades escolares não serão abonadas, conforme inciso VII do Art. 12, da LDB (incluído pela Lei 10.287/2001), salvo nos casos expressos na legislação vigente. Os dados relativos à apuração de assiduidade serão comunicados aos pais ou os responsáveis legais sobre a frequência e rendimento dos alunos, sempre que se fizer necessário. O Conselho Tutelar será notificado a respeito dos alunos que apresentarem quantidade acima do percentual permitido por lei.

## 15. MATRÍCULAS

Serão aceitas matrículas para os cursos Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” - na Educação Infantil, por admissão, durante todo o período letivo, observada a existência de vagas. Tanto as matrículas por admissão ou transferência deverão observar as condições e procedimentos previstas no Regimento Comum das Escolas Municipais.

## 16. TRANSFERÊNCIAS

As transferências serão efetuadas e admitidas de acordo com a legislação em vigor e aceitas em qualquer época do ano, na dependência de existência de vagas e anteriormente ao último bimestre escolar do ano letivo.

## 17. PROPOSTA PEDAGÓGICA

- ✓ Avaliação dos resultados obtidos pela escola, ou seja, o quanto ela consegue assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

### A- Avaliação do trabalho desenvolvido pela escola.

- Utilizar os dados de 2021 para nortear as novas atividades, baseado nos índices de frequência de professores, de alunos, aprendizagem dos alunos, projetos propostos foram eficazes.

### B- Análise sistemática dos resultados das avaliações dos alunos.

- Utilização dos dados para replanejar e corrigir rumos.

### C- Identificação junto aos pais das razões da frequência irregular às aulas.

- Medidas adotadas para regularizar a frequência/faltas.

### D- Análise da participação dos pais e da comunidade escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola.

- Levantamento das expectativas dos pais e alunos com relação à escola: sondagem com os pais.



# "ESTANCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

*E-* Divulgação do Regimento Escolar, das normas legais e de convivência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos.

- Verificação do nível de conhecimento desses documentos:

- Utilização dos dados obtidos para melhorar o índice de conhecimento/ divulgação.

*F-* Socialização das informações recebidas nas reuniões/orientações técnicas, bem como ocorrências dos diferentes períodos, com a finalidade de redirecionar os rumos do cotidiano escolar.

- Levantamento do índice de disponibilização das informações e entendimento por parte dos usuários;

- Utilização dos dados para atualizar e melhorar a disseminação das informações.

*G-* Análise do acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, de modo a garantir a articulação das ações com a Proposta Pedagógica da escola.

- Identificação da coerência entre as ações realizadas e a Proposta Pedagógica;
- Utilização de dados para replanejar e corrigir rumos.

*H-* Avaliação das estratégias utilizadas para verificar o compromisso dos professores com a aprendizagem dos alunos e articulação com as famílias e a comunidade.

- Desenvolvimento de ações para fortalecer o compromisso/vínculo aluno X professor.

## 19. ANEXOS:

Quadro do Pessoal e Horário de Trabalho dos funcionários;

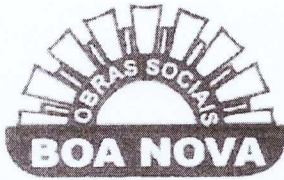
Quadro docente;

Escala de férias;

Horário administrativo;

Estância Turística de Ribeirão Pires, 05 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Diretor  
(assinatura e carimbo)



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 19 de Junho de 1978 - Reg. Soc. N° 09.764-SP  
 N° 2 Cartão de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 10171  
 de 26 de Dezembro de 1995 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
 processo MJ N° 14.160/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
 Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N° 159 de 12 de Junho de 1998  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social N° 44306.001667/2002-02/05/02/2004 D O U  
 CNP. 09.282.732/0001-28 - 1. Est. Iketa



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7786 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
 E-mail: estanciadelphis@gmail.com

## QUADRO PESSOAL E HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS 2022

<u>QUADRO DOCENTE</u>			
Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal B
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
A ser contratada Professora	*****	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal A
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Maternal A



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
 Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
 de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
 processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
 Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U  
 CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
 E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## QUADRO PESSOAL E HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS 2022

Nome Completo	Horário de Trabalho	Horário de almoço	Escolaridade	Série que leciona	Função que exerce
Marinalva Aparecida Vital	08h00 às 12h20 13h00 às 17h20	-----	Superior Completo	-----	Coordenação Diretora Pedagógica
Regina da Silva Brandão	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Mini Maternal A	Professora de Ed. Infantil
Amanda Antunes Alvarenga	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Maternal A	Professora de Ed. Infantil
Michele Aguiar de Souza	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Jardim I A e B	Professora de Ed. Infantil
A ser contratada	*****	*****	Superior Cursando	Mini Maternal A	Aux. de Desen. Infantil
A ser contratada	*****	*****	Superior Cursando	Maternal A	Aux. de Desen. Infantil
Roberta Monteiro Alcântara	07h00 às 17h00	11h30 às 12h42	Ensino Médio Magistério	-----	Auxiliar Admin.
Alessandra Oliveira Alves	07h00 às 17h00	13h15 às 14h27	Ensino médio	-----	Cozinheira
Roque Aparecido Pereira	07h00 às 17h00	14h30 às 15h42	Ensino médio	-----	Caseiro
A ser contratada	*****	*****	Ensino Fundamental	-----	Auxiliar de Limpeza

*Handwritten text at the bottom right corner.*



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. N° 09.764-SP  
N° 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 10471  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ N° 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N° 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social N° 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.  
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## QUADRO DOCENTE

Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal A
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Maternal A



# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP  
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
processo MJ Nº 14.165/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D O U  
CNPJ: 50.362.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## ESCALA DE FÉRIAS

Nº	Nome Completo	Férias
01	Marinalva Aparecida Vital	Janeiro / Julho
02	Renata da Silva Brandão	Janeiro / Julho
03	Michele Aguiar da Silva	Janeiro / Julho
04	Amanda Antunes Alvarenga	Janeiro / Julho
05	Roberta Monteiro Alcântara	Janeiro / Julho
06	Alessandra Oliveira Alves	Janeiro
07	Roque Aparecido Pereira	Novembro
08	A ser contratada	Janeiro / Julho
09	A ser contratada	Janeiro / Julho
10	A ser contratada	Janeiro / Julho
11	A ser contratada	Janeiro / Julho
12	A ser contratada	Janeiro
13	A ser contratada	Janeiro





# "ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.784-SP  
 Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,  
 de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo  
 processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000  
 Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D O U  
 CNPJ: 50.262.732/0001-28 - 1, Est: Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP  
 E-mail: estanciadelfis@gmail.com

## HORÁRIO ADMINISTRATIVO

Secretaria	2ª à 6ª feira	07h00 às 11h00 / 12h45 às 16h50
Direção / Coordenação	3ª e 5ª feira	08h00 às 12h20
	2ª/4ª/6ª feira	13h00 às 17h20

# Prefeitura do Município da Estância turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município da Estância turística de Ribeirão Pires

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Obras Sociais Boa Nova.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 031/2020

OBJETO: Atendimento educacional e social em creches às crianças que estejam na faixa etária entre 02 (dois) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade em período integral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Janeiro de 2022.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clóvis Volpi  
Cargo: Prefeito  
CPF: 040.664.058-00

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sideney Coracini  
Cargo: Presidente  
CPF: 952.198.628-04



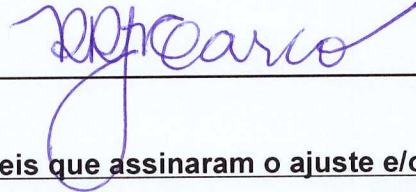
# Prefeitura do Município da Estância turística de Ribeirão Pires

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco  
Cargo: Secretária de Educação  
CPF: 058.618.048-69

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sideney Coracini  
Cargo: Presidente  
CPF: 952.198.628-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

